



**DECRETO Nº 1.989 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira Santa), exceto os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de março de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita